



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 21/2017

De iniciativa do Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de via*”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 21/2017

“Dispõe sobre denominação de via”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jacutinga a via transversal com início em frente ao número 520 da Avenida Forquilha, no Bairro Vila Celeste.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo César dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR